

Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. 22/2022

DISPENSA Nr. 10/2022

OBJETO Aquisição de material elétrico par a Escola Marcílio Dias da localidade de Alto Alegre.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 74 – 3.3.90.30.00.00.00.0020

OBJETIVOS : Atender demandas referente a adequações necessárias para o início do ano letivo.

Tenente Portela, 23 de fevereiro de 2.022.

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, aquisição de material elétrico par a Escola Marcílio Dias da localidade de Alto Alegre.

2- DO OBJETO

Aquisição de material elétrico par a Escola Marcílio Dias da localidade de Alto Alegre.

2.1 – DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitação de urgência da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, para a execução de manutenção da rede elétrica da Escola Marcílio Dias, situada na localidade de Alto Alegre, neste município. Quanto o caráter de urgência da presente aquisição, justifica-se pelo início do semestre do ano letivo e a constatação de adequação da rede para conferir segurança e condição, tanto aos alunos quanto aos colaboradores da referida Escola.

“Emergência”, na escoreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

2.2 – DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global dos itens.

3 – DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - Os materiais que serão adquiridos deverão ser novas, não remanufaturadas, genuína e originais, fabricadas especialmente para o objeto deste processo.

3.2 – Os materiais terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

3.3 - Após a solicitação a empresa terá o prazo de 5 dias para a entrega do material de forma completa.

3.4 Todas as custas derivadas inerentes a entrega serão suportadas pela contratada, de modo que o valor pago por esta Administração será tão somente o previsto neste Termo de Dispensa de Licitação.

3.5 Havendo qualquer defeito, irregularidade, quer seja na qualidade ou na quantidade, a contratada deverá proceder no saneamento do mesmo, suportando os custos que apresentar.

3.6 Na hipótese do previsto no item acima o prazo será de três dias da solicitação e apresentado o problema.

4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 40.483.776.0001-24. Endereço: Avenida Santa Rosa, 766. Tenente Portela – RS.

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

R\$: 6.003,90 (seis mil e três reais com noventa centavos).

Conforme descrito no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

6- DA GARANTIA e VIGÊNCIA

6.1 - As peças terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação.

6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a Apresentação do Orçamento à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

74 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário

por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir todas as questões desta dispensa de licitação que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 23 de fevereiro de 2022.

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

ANEXO 1 – Relação de Itens e Valores

Item	Quant	Unidade	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	44	Metros	Cabo 10mm na cor verde	R\$: 12,90	R\$: 567,60
2	12	Metros	Cabo 10mm na cor azul	R\$: 12,90	R\$: 154,80
3	57	Metros	Cabo 16mm	R\$: 23,00	R\$: 1.311,00
4	50	Metros	Cabo 35mm	R\$: 44,90	R\$: 2.245,00
5	37	Metros	Cabo 6mm na cor azul	R\$: 6,90	R\$: 255,30
6	50	Metros	Cabo 6mm na cor preta	R\$: 7,90	R\$: 395,00
7	33	Metros	Cabo 6mm na cor verde	R\$: 7,90	R\$: 260,70
8	67	Metros	Cabo 4mm na cor verde	R\$: 5,50	R\$: 368,50
9	5	Unidades	Caixa de passagem	R\$: 55,00	R\$: 275,00
10	4	Unidades	Fita isolante emborrachada.	R\$: 4,50	R\$: 18,00
11	6	Unidades	Material para barramento	R\$: 25,50	R\$: 153,00
				Total R\$: 6.003,90	

Demais propostas apuradas

Camila Boni. CNPJ: 08.737.712.0001-08. Tenente Portela/RS.

Hidrele Construtora LTDA. CNPJ: 07.084.727.0001-43. Tenente Portela/RS.

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação - Nr 22/2022.

Dispensa de Licitação - Nr. 10/2022.

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 23 de fevereiro de 2.022.

Assessor Jurídico OAB-RS